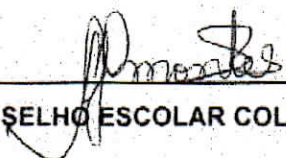


## EXTRATO DE TERMO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA

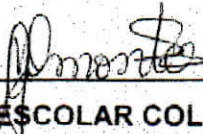
Aditivo de Contrato nº 001/2019 que entre si celebram a Unidade Escolar: Colégio Estadual de Indiará, por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual de Indiará CNPJ nº: 00.658.233/0001-86 e o fornecedor individual **Reginaldo Paciel de Faria** CPF nº 530.615.781-53 PROCESSO: 2018.0000.604.9352. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019. DOS PARTICÍPES: O Conselho Escolar Colégio Estadual de Indiará, e o Fornecedor **Reginaldo Paciel de Faria**.

  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE INDIARA

MAIRA GISELENE G. MONTES  
PRESIDENTE DO CONS ESCOLAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA

Aditivo de Contrato nº 001/2019 que entre si celebram a Unidade Escolar: Colégio Estadual de Indiará, por meio do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE INDIARA CNPJ: 00.658.233/0001-86 e a Cooperativa Mista dos Produtores COOMP BRASIL. CNPJ: 26.471.164/0001-90 PROCESSO: 2018.0000.604.9352. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. VALOR: R\$ 1.606,42 (Um mil seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019. DOS PARTICIPES: O Conselho Escolar Colégio Estadual de Indiará, e a empresa Cooperativa Mista dos Produtores COOMP BRASIL.



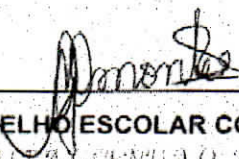
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE INDIARA

MAIRA GLENDA O. MONTES  
PRESIDENTE DO CONS ESCOLAR



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA

Aditivo de Contrato nº 001/2019 que entre si celebram a Unidade Escolar: Colégio Estadual de Indiará, por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual de Indiará CNPJ nº: 00.658.233/0001-86 e o fornecedor individual **Vander Carlos dos Santos** CPF nº 262.245.421-04 PROCESSO: 2018.0000.604.9352. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. VALOR: R\$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019. DOS PARTICÍPES: O Conselho Escolar Colégio Estadual de Indiará, e o Fornecedor **Vander Carlos dos Santos**.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE INDIARA  
MALBA GENNIA O. MONTES  
PRESIDENTE DO CONS ESCOLAR